

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

BRASIL

Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II

Contrato de Empréstimo Nº 3303 OC/BR

Setor: Saneamento

Nome do Processo de Seleção: Supervisão das Obras do PROMABEN II.

Referência 6º Plano de Aquisição - BR-L1369-P7255.

Data Limite: 04/02/2022

O Município de Belém/PA recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementação do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para a supervisão das obras do Promaben II, como a seguir descrito.

Os serviços de consultoria para a supervisão das obras do PROMABEN II requerem experiência em supervisão de obras de esgotamento sanitário, com diversos tipos de solução de tratamento de esgotos, e, ainda, em supervisão de obras e elaboração de projetos de esgotamento sanitário com a adoção da metodologia de esgotamento condominial. Além disso é requerida experiência em elaboração de projetos, supervisão e execução de obras nas áreas habitacionais (concreto armado, alvenaria estrutural, concreto monolítico), fundação, sistema de abastecimento de água, sistema de coleta e tratamento de esgoto, estação de tratamento de esgoto, emissários subaquáticos, sistema de rede de drenagem, macrodrenagem (canais abertos e fechados), pavimentação e terraplanagem.

A Unidade Coordenadora do Programa – UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROMABEN II, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar manifestações de interesse para prestação dos Serviços mencionados. As firmas consultoras interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture/consórcios* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture/consórcios*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC, como definido nas Políticas do BID para Consultoria.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço indicado a seguir, no horário das 09:00 às 12:00h. e das 14:00 às 17:00h

Devido as medidas de restrição impostas pela pandemia de COVID-19, as Manifestações de interesse deverão ser entregues em meio eletrônico por e-mail: licitacoes.promaben@gmail.com ou ferramenta de compartilhamento de arquivos, até 04.02.2022, às 14 horas, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesses, sob pena de não serem consideradas.

Prefeitura Municipal de Belém

At: Rodrigo Rodrigues – Coordenador da Unidade de Gestão do Promaben II

Av. Bernardo Sayão, 3224 - Condor, Belém - PA, 66033-190

Tel.: 55 91 984632091

E-mail: licitacoes.promaben@gmail.com